

PORTARIA Nº: 102 / 2017

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores: **ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA** – Secretário Municipal de Administração; **ALBERTO CARLOS DA SILVA** – Controlador Interno; **ADAUTO VIEIRA DA SILVA NETO** – Diretor do Departamento de Material e Patrimônio; **JOSÉ TADEU CORRÊA** – Diretor do Departamento de Tomada de Contas; **SONIA FERREIRA DA SILVA** – Diretora do Departamento de Contabilidade, **JOÃO LAERCIO RENNÓ FARIA** – Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo, **MAGNO JOSÉ DA SILVA** – Agente Administrativo; **LUCAS LEONARDO DANIEL SALGADO** – Agente Administrativo e **JONAS HENRIQUE RODRIGUES** – Agente Administrativo; para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do acompanhamento patrimonial para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e do Município de Itajubá.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 25 de janeiro de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO LAERCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo